



PREFEITURA DE  
**CAMARAGIBE**

20827

LEI Nº 163/2003

EMENTA: DENOMINA DE RUA PEROBA, A ATUAL RUA SEM NOME LOCALIZADA NO LOTEAMENTO CAMPESTRE, EM SANTA MÔNICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de rua Peroba, a atual rua sem nome, localizada no Loteamento Campestre no bairro de Santa Mônica.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a confecção da placa indicativa, correrão à conta do Poder Executivo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO  
Camaragibe, 13 de junho de 2003

  
PAULO SANTANA  
- Prefeito -

PROTOCOLO Nº 255  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE  
Data de ~~2003~~ 08 07 2003  
  
Responsável